

O clima também discrimina: o racismo ambiental e o epistemicídio sofrido por comunidades de religiões de matriz africana no Brasil

*Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro*¹

*Daniel de Aviz Correa Junior*²

*Renata Quadros*³

Universidade Federal do Pará

Resumo: Considerando a permanência do racismo estrutural no Brasil e sua reatualização no contexto da crise climática, o artigo analisa como eventos extremos e discursos religiosos hegemônicos contribuem para a produção de racismo climático e epistemicídio contra comunidades de religiões de matriz africana. Adota-se pesquisa qualitativa de natureza bibliográfica e documental, com análise crítica de discursos midiáticos e religiosos relacionados a episódios ocorridos entre 2014 e 2025, selecionados por sua ampla circulação e por evidenciarem intolerância religiosa e deslegitimação epistêmica. Sustenta-se que a crise climática reatualiza a colonialidade do saber, reforçando desigualdades raciais e fragilizando a legitimidade pública de epistemologias afro-brasileiras. Conclui-se que a justiça climática, para ser efetiva, deve incorporar a dimensão da justiça epistêmica e enfrentar o racismo religioso e ambiental.

Palavras-chave: racismo climático; epistemicídio; justiça climática; religiões de matriz africana; decolonialidade.

¹ Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro. Doutora em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

² Bacharel em Direito pela Universidade federal do Pará. Advogado. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade Federal do Pará.

³ Bacharela em Direito. Advogada. Pós-graduada em Direito Civil. Mestranda no programa de Pós-Graduação em Direito, na Universidade Federal do Pará.

The climate also discriminates: environmental racism and epistemicide suffered by communities of African-derived religions in Brazil

Abstract: Considering the historical persistence of structural racism in Brazil and its reconfiguration in the context of the climate crisis, this article analyzes how extreme events and hegemonic religious discourses contribute to the production of climate racism and epistemicide against communities of African-derived religions. It adopts a qualitative approach grounded in bibliographical and documentary research, combined with critical analysis of media and religious discourses related to emblematic episodes occurring between 2014 and 2025, selected for their broad public circulation and for evidencing religious intolerance and epistemic delegitimization. The article argues that the climate crisis operates as a field for the reactivation of the coloniality of knowledge, reinforcing racial inequalities and undermining the public legitimacy of Afro-Brazilian epistemologies. It concludes that effective climate justice agendas must incorporate the dimension of epistemic justice and confront both religious and environmental racism.

Keywords: climate racism; epistemicide; climate justice; african-derived religions; decoloniality.

El clima también discrimina: el racismo ambiental y el epistemicidio sufridos por comunidades de religiones de matriz africana en Brasil

Resumen: Considerando la persistencia histórica del racismo estructural en Brasil y su reconfiguración en el contexto de la crisis climática, este artículo analiza cómo los eventos extremos y los discursos religiosos hegemónicos contribuyen a la producción de racismo climático y epistemicidio contra comunidades de religiones de matriz africana. Se adopta un enfoque cualitativo de carácter bibliográfico y documental, con análisis crítico de discursos mediáticos y religiosos vinculados a episodios ocurridos entre 2014 y 2025, seleccionados por su amplia circulación pública y por evidenciar intolerancia religiosa y deslegitimación epistémica. Se sostiene que la crisis climática reactualiza la colonialidad del saber, reforzando desigualdades raciales y debilitando la legitimidad pública de las epistemologías afrobrasileñas. Se concluye que la justicia climática requiere incorporar la dimensión epistémica y enfrentar tanto el racismo religioso como el ambiental.

Palabras clave: racismo climático; epistemicidio; justicia climática; religiones de matriz africana; decolonialidad.

Racismo estrutural, colonialidade e crise climática

As crises climáticas figuram entre os maiores desafios do século XXI, afetando a humanidade em escala global. Seus impactos, contudo, não se distribuem de maneira homogênea: populações negras, indígenas, quilombolas, periféricas e de baixa renda sofrem desproporcionalmente os efeitos de enchentes, deslizamentos, secas e ondas de calor, em razão da histórica marginalização territorial e da ausência de políticas públicas inclusivas (BULLARD, 2000; ACSELRAD, 2004). Esse fenômeno tem sido descrito como racismo climático, entendido como a forma específica pela qual desigualdades raciais e sociais se articulam à vulnerabilidade diante da crise ambiental.

A qualificação conceitual de modalidades específicas de violência, como racismo climático ou epistemicídio climático, não implica fragmentação analítica, mas constitui estratégia de precisão teórica. Ao explicitar o campo no qual a violência opera, torna-se possível identificar seus mecanismos particulares, seus sujeitos atingidos e suas consequências diferenciadas. Assim como categorias como genocídio, feminicídio e etnocídio evidenciam formas historicamente situadas de destruição, a noção de racismo climático ilumina a maneira pela qual a crise ambiental reatualiza hierarquias raciais sedimentadas ao longo da formação social brasileira.

O racismo no Brasil não constitui fenômeno circunstancial, mas elemento estruturante desde o período colonial, atravessando a escravização, a abolição inconclusa e a marginalização territorial das populações negras. Conforme demonstra Munanga (2019), consolidou-se historicamente como sistema de hierarquização racial naturalizado pelo mito da democracia racial, produzindo desigualdades persistentes mesmo após o fim formal da escravidão. Nesse sentido, os episódios analisados neste artigo não representam eventos isolados, mas expressões contemporâneas de um racismo histórico que se reconfigura diante da crise climática.

O conceito de racismo climático vem sendo progressivamente incorporado às discussões sobre justiça climática, sobretudo em países marcados pela colonialidade e pela desigualdade estrutural. A Rede por Adaptação Antirracista, lançada em 2024 com a participação de mais de cinquenta organizações, sustenta que políticas de adaptação não podem prescindir do enfrentamento ao racismo, pois, “em países desiguais como o Brasil, a adaptação climática necessariamente precisa considerar o racismo que funda o país” (ALMA PRETA, 2024).

A literatura especializada converge nesse diagnóstico ao afirmar que não há justiça climática sem justiça racial, uma vez que as dinâmicas de exclusão socioambiental refletem processos históricos de escravização, colonização e marginalização cultural (SANTOS, 2019; MBEMBE, 2018; QUIJANO, 2005). Nesse horizonte, torna-se indispensável compreender também o conceito de epistemicídio climático, entendido como a desqualificação sistemática de saberes de povos tra-

dicionais, indígenas e comunidades religiosas racializadas, cujas práticas de manejo e cuidado da natureza permanecem invisibilizadas nas políticas públicas contemporâneas.

A etimologia do sufixo latino -cídio (de caedere, matar) remete à ação de eliminar ou destruir determinado sujeito ou dimensão da vida social. Ao longo do tempo, categorias como genocídio e etnocídio foram formuladas para qualificar violências direcionadas a grupos específicos; a ampliação desse campo semântico para noções como ecocídio e epistemicídio reconhece que a destruição pode incidir não apenas sobre corpos, mas também sobre territórios, culturas e sistemas de conhecimento. Falar em epistemicídio climático, portanto, significa reconhecer que a crise ambiental pode operar como dispositivo de silenciamento e deslegitimação de epistemologias racializadas.

No Brasil, a articulação entre racismo climático e epistemicídio assume contornos particulares quando associada à dimensão religiosa. Quilombos e terreiros de matriz africana, além de frequentemente situados em áreas vulnerabilizadas por processos históricos de segregação urbana e rural, são também alvos de perseguição simbólica e material. As cosmologias afro-brasileiras são deslegitimadas tanto no discurso institucional quanto nas narrativas públicas, sendo reduzidas a expressões de superstição ou maldição, o que contribui para sua exclusão dos debates sobre políticas ambientais e ajuda humanitária.

Para elucidar essas conexões, este artigo analisa episódios recentes nos quais eventos climáticos extremos foram mobilizados como pretexto para disseminar discursos de intolerância religiosa e culpabilização das religiões afro-brasileiras. As declarações da missionária Michele Dias Abreu e do padre Paulo Santos durante as enchentes no Rio Grande do Sul, em 2024, bem como relatos de hostilidade contra terreiros durante enchentes na Bahia, em 2021, ilustram como a crise climática tem sido instrumentalizada para reforçar estigmas históricos e naturalizar a exclusão de comunidades negras e tradicionais.

Esses episódios evidenciam que o racismo climático opera tanto na distribuição desigual de infraestrutura e proteção quanto na produção de narrativas que transferem a responsabilidade da tragédia aos próprios grupos afetados. Assim, o objetivo deste artigo é investigar como racismo climático e epistemicídio se expressam em narrativas públicas sobre desastres ambientais, reforçando desigualdades raciais e deslegitimando saberes produzidos por comunidades tradicionais.

O percurso metodológico, detalhado em seção própria, baseia-se em pesquisa qualitativa de natureza bibliográfica e documental, com análise crítica de discursos midiáticos e religiosos orientada por perspectiva decolonial.

Metodologia

O artigo adota abordagem qualitativa de natureza teórico-analítica, articulando revisão bibliográfica e análise documental com exame crítico de discursos públicos produzidos em contextos de eventos climáticos extremos. O desenho da pesquisa aproxima-se de um estudo de casos múltiplos, no qual episódios emblemáticos são analisados como situações reveladoras de mecanismos mais amplos de racialização, intolerância religiosa e deslegitimação epistêmica no cenário contemporâneo da crise climática brasileira.

O recorte temporal compreende o período entre 2014 e 2025, intervalo que abrange a circulação de narrativas religiosas sobre a seca no Nordeste e, posteriormente, episódios associados a enchentes (Bahia, 2021; Rio Grande do Sul, 2024), bem como seus desdobramentos institucionais. A delimitação foi definida

por reunir eventos climáticos extremos com ampla circulação pública e material empírico suficiente para análise documental e discursiva.

O corpus empírico é constituído por matérias jornalísticas de circulação nacional e regional, registros audiovisuais e postagens públicas de agentes religiosos, notas e relatórios produzidos por organizações da sociedade civil, especialmente redes vinculadas a religiões de matriz africana, bem como documentos institucionais e decisões judiciais tornadas públicas.

A seleção dos casos foi orientada por critérios de relevância pública e potencial analítico. Foram priorizados episódios que apresentassem ampla repercussão midiática, associação explícita entre eventos climáticos e enquadramentos morais ou religiosos, incidência de estigmatização dirigida a religiões de matriz africana e efeitos concretos no plano simbólico, jurídico ou assistencial. Tal recorte permitiu examinar como determinados discursos, ao serem amplamente difundidos, produzem efeitos sociais que ultrapassam a esfera individual e incidem sobre coletividades historicamente vulnerabilizadas.

A análise foi conduzida a partir de uma perspectiva decolonial e crítica, dialogando com aportes da análise crítica do discurso. Foram examinados os repertórios interpretativos mobilizados para explicar os eventos climáticos, as categorias morais acionadas para atribuição de responsabilidade, os mecanismos de racialização e hierarquização religiosa presentes nas narrativas e os processos de deslegitimação de saberes e práticas de cuidado associadas às comunidades afetadas.

Embora este artigo examine discursos cristãos que operam como vetores de estigmatização das religiões afro-brasileiras, é necessário reconhecer a heterogeneidade interna do campo cristão. Catolicismos e evangelicalismos não constituem blocos homogêneos, mas espaços atravessados por disputas teológicas, políticas e pastorais, incluindo iniciativas de solidariedade e leituras socioambientais. O foco analítico recai, portanto, sobre enquadramentos específicos (moralizantes e demonizantes) que, em contextos de crise, circulam publicamente e produzem efeitos de exclusão simbólica e epistêmica.

A análise não pretende generalizar posições para campos religiosos amplos e heterogêneos, mas examinar discursos específicos e publicamente difundidos que produziram repercussão social significativa. Por fim, buscou-se compreender, em cada caso, de que modo a vulnerabilização material se articula à exclusão epistêmica, configurando formas coimplicadas de racismo climático e epistemicídio.

Racismo climático

O conceito de racismo climático tem origem no campo da justiça ambiental, formulado inicialmente por Benjamin Chavis Jr. e difundido por Robert Bullard. Bullard (2000) demonstrou que comunidades negras nos Estados Unidos são desproporcionalmente expostas a riscos ambientais e tóxicos, evidenciando que a degradação não ocorre de forma neutra, mas estruturada por critérios raciais e de classe. No contexto do colapso climático contemporâneo, essa dinâmica se intensifica e adquire escala ampliada.

Racismo climático refere-se à distribuição desigual dos riscos e efeitos da crise ambiental, atingindo de maneira mais severa populações historicamente marginalizadas, como negros, indígenas, quilombolas e comunidades periféricas (BULLARD, 2000; ACSELRAD, 2004). Além de situadas em territórios vulnerabilizados por processos históricos de segregação, essas populações permanecem excluídas dos processos decisórios sobre políticas ambientais e estratégias de

adaptação.

No Brasil, o conceito vem sendo fortalecido por iniciativas da sociedade civil. A Rede por Adaptação Antirracista, lançada em 2024 com a participação de mais de cinquenta organizações, sustenta que políticas climáticas somente podem ser consideradas legítimas se incorporarem o antirracismo como eixo estruturante, pois ignorar essa dimensão significa perpetuar desigualdades históricas (ALMA PRETA, 2024).

Essa perspectiva dialoga com Lélia Gonzalez, cuja formulação da “amefricanidade” evidencia que saberes e práticas de populações negras e indígenas são sistematicamente deslegitimados na lógica hegemônica de poder (GONZALEZ, 2020; 2021). No contexto climático, essa exclusão epistêmica manifesta-se tanto na desconsideração de formas tradicionais de manejo da natureza quanto na desautorização simbólica de territórios, cosmologias e modos de existência, como quilombos e terreiros, frequentemente não reconhecidos como espaços legítimos de cuidado e produção de conhecimento.

As tragédias ambientais recentes evidenciam que a crise climática deve ser compreendida não apenas como crise de direitos humanos e de desigualdade racial, mas como fenômeno que atinge simultaneamente humanos e não humanos. Em contextos indígenas e quilombolas, a devastação de florestas, rios e territórios compromete modos de vida, cosmologias e sistemas culturais. Nesses casos, etnocídio (entendido como aniquilação de formas de existência coletiva) e ecocídio (devastação ambiental em larga escala) tornam-se analiticamente interligados, configurando processos de caráter eco-etnocida.

Essa exclusão também se manifesta nos grandes fóruns internacionais. Durante a COP30, em Belém, Mãe Juci de Oyá denunciou que “os líderes mundiais vieram para a Amazônia falar do clima, mas não conversam com o povo da Amazônia”, evidenciando a marginalização de povos de terreiro nos debates globais sobre mitigação e adaptação (PROJETO COLABORA, 2025). A fala explicita que o racismo climático não se restringe à distribuição desigual de impactos, mas também à exclusão política de comunidades tradicionais da governança ambiental.

A violência climática, portanto, ultrapassa o dano ambiental e incide também sobre territórios, culturas e sistemas de conhecimento, em conexão com o epistemicídio. No plano internacional, relatórios como os do IPCC (2022) reconhecem que os impactos climáticos atingem desproporcionalmente povos indígenas, comunidades locais e populações pobres. Embora o termo “racismo climático” não seja formalmente empregado, o diagnóstico das desigualdades estruturais confirma a pertinência da categoria analítica.

Epistemicídio climático

Se o racismo climático evidencia a distribuição desigual dos impactos materiais da crise ambiental, o epistemicídio climático revela sua dimensão cognitiva, expressa na deslegitimação sistemática dos saberes de povos indígenas, quilombolas e comunidades de matriz africana. Trata-se não apenas da exclusão desses grupos dos espaços decisórios, mas da negação da validade de seus modos de conhecer, interpretar e manejar a natureza.

O termo epistemicídio foi empregado por Carneiro (2005) para denunciar os mecanismos pelos quais o racismo estrutural invalida epistemologias negras no Brasil, produzindo exclusão cognitiva como fundamento da desigualdade racial.

No âmbito das Epistemologias do Sul, Santos (2014; 2019) amplia essa formulação ao definir o epistemicídio como a destruição ou desqualificação sistemática dos saberes de povos colonizados e comunidades tradicionais em escala global. Ainda que sob outras categorias, as reflexões de Gonzalez (2020; 2021) antecipam esse diagnóstico ao evidenciar como saberes, línguas e cosmologias negras e indígenas foram historicamente classificados como inferiores, irracionais ou perigosos, compondo o núcleo simbólico do racismo brasileiro.

No contexto das emergências climáticas, essa dinâmica assume contornos específicos. O epistemicídio climático manifesta-se quando práticas tradicionais de manejo ambiental, espiritualidades ligadas à terra e formas comunitárias de organização são invisibilizadas ou tratadas como irrelevantes diante de modelos técnicos universalizantes. Em determinados contextos, essa exclusão ultrapassa a invisibilidade e assume a forma de criminalização simbólica ou institucional de práticas religiosas e territoriais (NOGUEIRA, 2020; PRANDI, 2001).

Essa dimensão cognitiva da desigualdade socioambiental possui também respaldo normativo no direito internacional dos direitos humanos. O artigo 27 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos assegura a grupos minoritários o direito de professar e praticar sua própria cultura, o que inclui sistemas de conhecimento e práticas tradicionais. A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho estabelece, por sua vez, o dever de consulta a povos indígenas e tribais em medidas que afetem seus modos de vida. A desconsideração sistemática de seus saberes, portanto, não constitui apenas falha administrativa, mas violação do direito à diversidade cultural e epistêmica.

No plano das políticas climáticas, a exclusão de conhecimentos indígenas e tradicionais tem sido interpretada como forma de injustiça epistêmica institucional (BYSKOV e HYAMS, 2022). A justiça epistêmica, nesse contexto, não se limita ao reconhecimento simbólico da pluralidade de saberes, mas implica sua incorporação efetiva e vinculante nas decisões públicas (CUMMINGS *et al.*, 2023).

Tal perspectiva converge com a formulação de Santos (2019) acerca da inseparabilidade entre justiça social e justiça cognitiva, indicando que o enfrentamento da crise climática exige simultaneamente redistribuição material e superação das hierarquias epistêmicas que historicamente subalternizam povos indígenas, quilombolas e comunidades afrorreligiosas.

A dimensão epistêmica da crise torna-se ainda mais evidente quando lideranças religiosas afirmam que a destruição ambiental compromete diretamente a relação com o sagrado. Segundo Mãe Juci de Oyá, “*para nós qualquer árvore é a habitação de um ancestral (...) cada vez que se mata uma árvore, também morre com ela um encantado*” (PROJETO COLABORA, 2025). A fala revela uma ontologia distinta daquela predominante nos discursos tecnocráticos, na qual natureza e espiritualidade são indissociáveis. A desconsideração dessa cosmologia nas políticas climáticas configura forma de exclusão epistêmica.

A utilização do qualificativo “climático” não fragmenta a compreensão do racismo estrutural, mas explicita sua atualização no campo socioambiental. Ao nomear o racismo e o epistemicídio que operam por meio da crise ambiental, evidencia-se como estruturas históricas de desigualdade assumem novas configurações diante de desafios contemporâneos, articulando vulnerabilidade territorial, exclusão política e silenciamento cognitivo.

O caso Michele Dias Abreu

As enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em 2024, classificadas como a maior tragédia climática recente do estado, produziram impactos humanos, sociais e econômicos de grande magnitude. Nesse contexto, a missionária e influenciadora digital Michele Dias Abreu publicou vídeo em redes sociais no qual atribuiu a catástrofe à suposta “ira de Deus” diante da presença de terreiros de religiões de matriz africana na região, associando as chuvas a práticas por ela denominadas “macumba” (UOL, 2024).

O conteúdo alcançou ampla circulação e gerou reação de entidades da sociedade civil e do sistema de justiça. A manifestação foi objeto de ação civil pública, culminando em condenação por danos morais coletivos, com reconhecimento do caráter discriminatório da fala (UOL, 2025; O GLOBO, 2025; MIGALHAS, 2025).

Do ponto de vista analítico, o episódio evidencia um mecanismo de deslocamento causal: um evento climático associado a processos estruturais é reinterpretado por meio de enquadramento moralizante que transfere a responsabilidade para grupos religiosos historicamente estigmatizados. Tal operação discursiva reatualiza o racismo climático ao atribuir culpa simbólica a comunidades que, materialmente, figuram entre as mais vulnerabilizadas pelos impactos ambientais.

Paralelamente, observa-se a dimensão do epistemicídio climático. Ao associar enchentes a “castigos divinos” dirigidos contra religiões afro-brasileiras, o discurso não apenas estigmatiza sujeitos coletivos, mas também desautoriza suas cosmologias e modos de relação com a natureza, deslocando-os do campo do conhecimento legítimo para o da superstição ou da ameaça moral. Trata-se de processo de deslegitimação epistêmica que incide sobre sistemas de saber racializados, restringindo sua presença no debate público.

O caso revela, assim, a coimplicação entre vulnerabilização material e exclusão cognitiva: populações historicamente expostas a riscos ambientais tornam-se simultaneamente alvo de narrativas que reforçam sua marginalização simbólica. A resposta judicial, embora relevante no plano jurídico, não elimina a necessidade de políticas climáticas que incorporem a dimensão antirracista e epistêmica como parte estruturante da justiça climática.

O caso do Padre Paulo Santos

Cumpramos ressaltar que o campo cristão brasileiro é internamente plural e atravessado por disputas teológicas e políticas significativas. Há, inclusive, iniciativas católicas e evangélicas comprometidas com a justiça socioambiental, como a atuação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) em pautas ambientais e de direitos humanos, bem como movimentos evangélicos progressistas que articulam fé e defesa da justiça climática. A análise a seguir não pretende essencializar o cristianismo como bloco homogêneo, mas examinar discursos específicos que, em determinados contextos, mobilizam narrativas de culpabilização religiosa.

Durante as enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em 2024, o padre Paulo Santos, em homilia proferida em Nova Andradina (MS), associou as inundações à suposta “influência demoníaca” das religiões de matriz africana. Em sua fala, Porto Alegre teria “abraçado a bruxaria e o satanismo”, justificando, em chave moral-religiosa, o que interpretou como castigo divino. O vídeo do sermão circulou amplamente nas redes sociais antes de ser removido.

A manifestação foi denunciada por entidades como a Renafro, a ABRAT e a Comissão de Promoção da Igualdade Racial da OAB/MS, e motivou a abertura de procedimento investigatório pelo Ministério Público Federal, diante da possibilidade de incitação ao ódio religioso.

Do ponto de vista analítico, o episódio evidencia a mobilização de um enquadramento moralizante que converte um evento climático multifatorial em punição espiritual atribuída a grupos religiosos específicos. Como observa Oliveira (2023), narrativas religiosas simplificadas tendem a operar como atalhos interpretativos em contextos de medo e insegurança, oferecendo causalidades lineares para fenômenos estruturais complexos. Nesse caso, fatores como desigualdade territorial, fragilidade de infraestrutura e intensificação de eventos extremos foram deslocados para um alvo simbólico historicamente estigmatizado.

Tal deslocamento não apenas reforça a responsabilização de comunidades racializadas por uma crise que as atinge de forma desproporcional, mas também contribui para sua deslegitimação epistêmica. Ao reduzir cosmologias afro-brasileiras a “bruxaria” ou “satanismo”, o discurso reinscreve práticas religiosas no registro da ameaça moral, reiterando padrões de colonialidade religiosa (QUIJANO, 2005).

A ampla circulação digital da fala também é relevante. Estudos sobre desinformação religiosa em contextos de desastre indicam que conteúdos moralizantes e emocionalmente carregados possuem elevada capacidade de viralização, especialmente quando ressoam preconceitos já sedimentados no imaginário social (GOMES e BARROS, 2022). Assim, o episódio deve ser compreendido não como manifestação isolada, mas como parte de um ecossistema informacional que molda percepções públicas sobre causalidade e responsabilidade em crises ambientais.

O caso também revela limites das políticas climáticas brasileiras, que permanecem ancoradas em abordagens tecnocráticas e pouco sensíveis à dimensão simbólica e cultural da crise. A ausência de estratégias voltadas ao enfrentamento da desinformação religiosa e da discriminação cultural favorece a reprodução de narrativas que distorcem o debate público e dificultam respostas inclusivas (SILVA JÚNIOR, 2024).

Ao articular religião, clima e raça, o episódio evidencia que a justiça climática demanda não apenas reformas estruturais, mas também o enfrentamento de repertórios simbólicos que sustentam desigualdades e produzem exclusão epistêmica.

Declarações religiosas sobre a seca no Nordeste

A associação entre fenômenos ambientais extremos e enquadramentos religiosos não é inédita no Brasil. No Nordeste, região historicamente marcada por desigualdades estruturais e vulnerabilidade hídrica, a seca tem sido recorrentemente interpretada em chave moral ou punitiva.

Entre 2014 e 2022, pastores neopentecostais com ampla presença midiática passaram a atribuir a estiagem não a fatores climáticos ou estruturais, mas a supostas práticas “demoníacas” vinculadas às religiões de matriz africana (G1 PE, 2023). Em cultos televisivos, transmissões ao vivo e vídeos que circularam amplamente no YouTube e no WhatsApp, alguns desses líderes afirmavam que “sacrifícios espirituais”, “oferendas” ou “rituais de macumba” estariam “fechando o céu do Nordeste” (BEREIA, 2021).

Em um caso emblemático ocorrido em Pernambuco, o pastor Aijalon Berto

Florêncio foi condenado pela Justiça ao pagamento de R\$ 100 mil em danos morais coletivos após publicar vídeos associando a seca e a miséria na região a supostas “feitiçarias” e à presença de entidades de matriz africana em espaços públicos (G1 PE, 2023). A decisão judicial destacou que tais falas extrapolam a liberdade de expressão, configurando discriminação e ofensa direta à dignidade de grupos religiosos específicos.

Essas narrativas dialogam com um imaginário histórico que associa o semiárido à ideia de “terra castigada”, deslocando o debate das causas estruturais, como desertificação, fragilidade da gestão hídrica e intensificação de eventos extremos (IPCC, 2022) para a culpabilização de comunidades afrorreligiosas. Conforme observa Acselrad (2004), a imputação de responsabilidade ambiental a populações vulneráveis opera como mecanismo de naturalização das desigualdades.

Ao converter a seca em punição espiritual dirigida a grupos racializados, o discurso produz simultaneamente estigmatização religiosa e deslegitimação de saberes. Cosmologias afro-brasileiras vinculadas ao cuidado com a terra e a água são reduzidas a “feitiçaria”, reiterando processos de apagamento epistêmico descritos por Carneiro (2005). O caso evidencia, assim, a intersecção entre racismo climático, desinformação e epistemicídio na interpretação pública da crise ambiental.

Terreiros em emergência: a interseccionalidade entre intolerância religiosa, racismo climático e epistemicídio

As enchentes que atingiram o Sul e o Extremo Sul da Bahia no final de 2021 provocaram ampla devastação, com bairros inundados, perdas materiais e milhares de desabrigados (CORREIO, 2021). Em meio ao colapso das estruturas públicas, diversos terreiros de Candomblé atuaram como abrigos improvisados, oferecendo alimentação, acolhimento e apoio espiritual, reiterando uma tradição histórica de organização comunitária e cuidado (PRANDI, 2001; RENAFRO, 2022).

Paralelamente, foram registrados episódios de hostilidade. Relatos reunidos por organizações como Renafro (2022), CEERT (2022) e Agência Cáritas Nordeste (2022) indicam que voluntários vinculados a igrejas neopentecostais impediram a entrada de doações em determinados terreiros, sob a justificativa de que alimentos não deveriam ser destinados a “lugares de macumba”. Levantamento da Renafro (2022) aponta ao menos 27 ocorrências dessa natureza durante o período das enchentes.

Como afirma Mãe Stella de Oxóssi (2012), “o terreiro é espaço de cuidado da vida, da natureza e da comunidade”, o que evidencia que essas instituições não são apenas locais de culto, mas centros de organização socioambiental historicamente invisibilizados.

Do ponto de vista analítico, tais práticas evidenciam a articulação entre racismo climático e injustiça epistêmica. Ao restringir o acesso a recursos essenciais em razão da identidade religiosa dos espaços de acolhimento, produz-se vulnerabilização material adicional sobre comunidades majoritariamente negras. Como sugere Mbembe (2018), contextos de exceção revelam hierarquias implícitas sobre quais vidas e quais instituições são reconhecidas como legítimas.

Além disso, ao desautorizar a atuação humanitária dos terreiros, nega-se sua credibilidade como produtores de cuidado e organização social, reiterando processos de apagamento epistêmico descritos por Santos (2019) e Fricker (2007). Impedir sua participação na gestão da crise equivale a excluí-los do campo da

legitimidade pública, reforçando a ideia de que apenas determinadas instituições seriam reconhecidas como mediadoras legítimas da assistência.

O episódio demonstra, assim, que a exclusão epistêmica não se restringe ao plano simbólico, mas incide concretamente sobre o acesso a direitos e recursos em situações de emergência climática.

Considerações finais

A análise desenvolvida ao longo deste artigo permite sustentar que a crise climática, no contexto brasileiro, opera como dispositivo de reatualização da colonialidade racial e epistêmica. Racismo climático e epistemicídio climático não se apresentam como fenômenos paralelos, mas como processos estruturalmente articulados: a exposição desproporcional de populações negras e tradicionais aos impactos ambientais é acompanhada pela deslegitimação de seus saberes, cosmologias e formas comunitárias de cuidado.

Os casos examinados evidenciam um mecanismo recorrente de deslocamento causal, pelo qual eventos climáticos multifatoriais são reinterpretados em chave moralizante e religiosa, transferindo responsabilidade a grupos racializados e invisibilizando fatores estruturais como desigualdade territorial, fragilidade institucional e ausência de políticas de adaptação eficazes. Tal operação não apenas reforça estigmas históricos, mas restringe a participação dessas comunidades na governança climática, configurando uma forma de exclusão epistêmica com efeitos materiais.

O Manifesto das Mulheres Negras por Justiça Climática (2025) afirma que “não há justiça climática sem justiça racial”, reafirmando o papel das comunidades de matriz africana como guardiãs da vida, da biodiversidade e da memória coletiva. Essa formulação sintetiza o argumento central deste artigo: enfrentar a crise ambiental implica reconhecer que saberes afro-brasileiros não são resíduos culturais, mas fundamentos de formas sustentáveis de coexistência.

A principal contribuição deste artigo consiste na proposição de um marco analítico integrado que articula racismo climático e epistemicídio climático como dimensões complicadas da injustiça socioambiental. Essa articulação permite compreender que a justiça climática, no Brasil, não pode ser pensada apenas em termos distributivos, mas deve incorporar a dimensão cognitiva e cultural da desigualdade, reconhecendo quem tem legitimidade para interpretar, explicar e gerir a crise ambiental.

No plano metodológico, o estudo de casos múltiplos aqui adotado demonstra a relevância de analisar a circulação pública de discursos religiosos e midiáticos como parte constitutiva da governança climática. A crise não é apenas um evento físico, mas também um campo discursivo no qual se disputam sentidos, responsabilidades e legitimidades.

Em termos de políticas públicas, os achados sugerem ao menos três diretrizes concretas: a incorporação explícita de protocolos antirracistas e de liberdade religiosa nos planos de adaptação e resposta a desastres; o reconhecimento institucional de terreiros, quilombos e outras redes comunitárias como infraestruturas sociais de cuidado em emergências; e a criação de mecanismos de participação vinculante de povos e comunidades tradicionais nos processos decisórios sobre mitigação e adaptação climática.

Como agenda de pesquisa, propõe-se avançar na investigação comparativa de repertórios religiosos mobilizados em diferentes eventos extremos, no estudo dos

ecossistemas digitais de circulação de desinformação climática com conteúdo religioso e na análise de modelos institucionais capazes de promover justiça epistêmica na governança ambiental.

A justiça climática, nesse horizonte, só se efetiva quando confronta simultaneamente desigualdades materiais, hierarquias raciais e estruturas de exclusão cognitiva. Sem enfrentar essas dimensões articuladas, a resposta à crise ambiental tende a reproduzir as mesmas assimetrias históricas que a produziram.

Recebido em 31 de agosto de 2025.

Aprovado em 10 de dezembro de 2025.

Referências

ACSELRAD, Henri. *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2004.

AGÊNCIA CÁRITAS NORDESTE. *Narrativas religiosas e impactos das secas: relatório de monitoramento comunitário*. Recife: Cáritas Brasileira/Regional Nordeste, 2022.

ALMA PRETA. Com mais de 50 organizações, rede defende antirracismo como foco na adaptação climática. 2024.

BEREIA - Coletivo de Verificação de Fatos. *Líderes cristãos e a desinformação sobre as religiões de matriz africana: o caso da seca no Nordeste*. Rio de Janeiro: Coletivo Bereia, 2021.

BULLARD, Robert D. *Dumping in Dixie: race, class, and environmental quality*. Boulder: Westview Press, 2000.

BYSKOV, Maria; HYAMS, Keith. Epistemic injustice in climate adaptation. *Ethical Theory and Moral Practice*, 25 (2): 797-815, 2022.

CARNEIRO, Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. São Paulo: Selo Negro, 2005.

CEERT – Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades. *Monitoramento de violações contra religiões afro-brasileiras em situações de desastres climáticos*. São Paulo: CEERT, 2022.

CORREIO. É possível se preparar para desastres naturais? Chuvas no sul da Bahia ligam alerta. *Jornal Correio* (Correio24horas), 18 dez. 2021.

CUMMINGS, Claire et al. Doing epistemic justice in sustainable development. *Sustainable Development*, 31 (1): 203-215, 2023.

FRICKER, Miranda. *Injustiça epistêmica: o poder e a ética do conhecimento*. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

G1. MPF investiga padre que disse que enchentes no RS são ‘castigo de Deus’ por causa de religiões afro. *G1*, 23 maio 2024.

G1 PE. Pastor é condenado a pagar R\$ 100 mil por discriminação e ofensas a religiões afro-brasileiras. *G1 Pernambuco*, 25 set. 2023.

GOMES, Luana; BARROS, Henrique. Desinformação religiosa e crise ambiental no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos da Religião*, 14 (2): 77-101, 2022.

GONZALEZ, Lélia. *Lélia Gonzalez: primaveras para as rosas negras*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

INSA – Instituto Nacional do Semiárido. *Atlas das secas no Nordeste brasileiro (2010–2020)*. Campina Grande: INSA/MCTI, 2020.

IPCC – Intergovernmental Panel on Climate Change. *Climate Change 2022: impacts, adaptation and vulnerability*. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

MARCHA DAS MULHERES NEGRAS. *Quando a terra clama, somos nós: Manifesto das Mulheres Negras por Justiça Climática*. Belém, 10 out. 2025.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MIGALHAS. Influenciadora é condenada a indenizar por associar enchentes à ‘ira de Deus’ contra religiões afro. *Migalhas*, 18 mar. 2025.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

NOGUEIRA, Carla. Cosmologias afro-brasileiras e justiça climática. *Revista Estudos e Debates*, 27 (2): 211–229, 2020.

NOGUEIRA, Sidnei. *Intolerância religiosa*. São Paulo: Sueli Carneiro; Jandaíra, 2020.

O GLOBO. Justiça condena influenciadora que associou enchentes no RS a religiões afro. *O Globo*, 18 mar. 2025.

OLIVEIRA, Nilo. *Deus, clima e catástrofe: narrativas teológicas em tempos de mudança climática*. São Paulo: Paulus, 2023.

OXÓSSI, Mãe Stella de. *Meu tempo é agora*. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 2012.

PRANDI, Reginaldo. *Segredos guardados: orixás na alma brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

PROJETO COLABORA. *Racismo ambiental: como a crise climática afeta os povos de terreiro*. 18 nov. 2025.

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. pp. 117-142.

RENAFRO – Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde. *Relatório sobre intolerância religiosa em ações de ajuda humanitária nas enchentes do Sul e Extremo Sul da Bahia*. Salvador: RENAFO, 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *O fim do império cognitivo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

SILVA JÚNIOR, Hélio. *Religião, desinformação e políticas climáticas: desafios brasileiros na era do colapso ambiental*. Brasília: IPEA, 2024.

UNICEF. *Impactos das enchentes na infância e adolescência na Bahia*. Brasília: UNICEF Brasil, 2022.

UOL. Justiça condena influenciadora Michele Dias Abreu por intolerância religiosa após fala sobre enchentes no RS. *UOL*, 18 mar. 2025.

UOL. MPF investiga padre que disse que enchentes no RS ocorreram por causa de ‘macumba’ e ‘satanismo’. *UOL*, 24 maio 2024.